



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 11/2022

1. Relatório:

A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de instituir o Programa de Qualidade de Vida da Mulher durante o Climatério no âmbito do Município de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de maio de 2022.


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora